



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 2420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 257 de 23 de Março de 2022** - Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 258 de 23 de Março de 2022** - Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 259 de 23 de Março de 2022** - Dispõe sobre nomeação de Diretora de Núcleo de Escolas Articuladas e dá outras providências.
- **Decreto Nº 260 de 23 de Março de 2022** - Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 261 de 23 de Março de 2022** - Dispõe sobre nomeação de Diretor de Escola e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 257 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de
Coordenadora Pedagógica e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei Nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 2º, a servidora **Tatiane da Costa do Vale**, matrícula **4113**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica 20 (vinte) horas, do Núcleo de Escolas Articuladas 9 – Luiz Gama**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 258 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de diretora do Grupo Escolar José Penedo, a servidora **Ana Cláudia Santana Evangelista**, matrícula **1492**, nomeada através do decreto nº 39 de 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 259 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de Diretora de
Núcleo de Escolas Articuladas e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei Nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 2º, a servidora **Ana Cláudia Santana Evangelista**, matrícula **1492**, para ocupar o cargo de **Diretora do Núcleo de Escolas Articuladas 8 – Mário de Andrade**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 260 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de servidor e
dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de diretor da Escola Tancredo Neves, o servidor **José Givaldo Abreu de Araújo**, matrícula **1489**, nomeado através do decreto nº 40 de 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 261 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de Diretor de Escola
e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos da Lei Nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 2º, o servidor **José Givaldo Abreu de Araújo**, matrícula **1489**, para ocupar o cargo de **Diretor da Escola Municipal Deputado João Carlos Paolilo Bacelar**, vinculado à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

Prefeito Municipal

PMQ- Prefeitura Municipal de Quijingue
Praça Hermógenes José da Silva - Centro
Tel: 75-3387-2124- C.N.P.J: 13.698.782/0001-26